

Handwritten initials: A7 and K

## Contrato

### Entre:

**Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, sita em Quinta da Lageosa 6200-501 Aldeia do Souto**, representada neste ato por *Agostinho Fernando Duarte Ferreira, diretor da Escola*, como primeiro outorgante ou adjudicante.

e

**Matos Mix – Alimentos Compostos para Animais, Lda.**, com o número de pessoa coletiva n.º **504 235 982** com o capital social de 225.000 euros, neste ato representada por **Adélio Vasconcelos Matos**, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante ou adjudicatária.

Considerando a autorização da despesa constante **em ata de conselho administrativo de 2019-01-17**, suportada pela dotação da **rúbrica 06.02.03**.

Considerando que o fornecimento dos bens foi adjudicado(a) por **Consulta Prévia** a 08 de fevereiro de 2019 e a minuta do contrato aprovada a 08 de fevereiro de 2019.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula 1.ª

#### Objeto

O presente contrato tem por objecto a aquisição, no âmbito do procedimento de aquisição **rações, Lote 2** realizada ao abrigo de procedimento por consulta prévia, de acordo com o respectivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante de **2019-02-04**, documentos que fazem parte integrante deste contrato.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA



*Handwritten signature*

### **Cláusula 2.ª**

#### **Preço e condições de pagamento**

1. O preço do presente contrato é de **8.595,25 € (oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos)**, referente ao valor do fornecimento dos bens a que deverá acrescer o valor relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) conforme legislação em vigor.
2. O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 60 (sessenta) dias de calendário a contar da data da sua recepção pela entidade adjudicante.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo de vigência e execução do contrato**

1. O presente contrato tem a duração de **326 dias**, a contar da data da sua celebração.
2. Os bens são entregues no prazo entre **2019-02-08 e 2019-12-31**.

### **CLÁUSULA 4.ª**

#### **Faturação**

- 4.1. O pagamento das faturas resultantes do fornecimento de bens objeto deste contrato será efetuado por transferência bancária, devendo a ADJUDICATÁRIA disponibilizar o respetivo NIB.
- 4.2. Os valores faturados serão liquidados, contra a receção de faturas, no prazo máximo de 60 dias contados após a sua entrega, de acordo com o n.º 2 do artigo 299.º do CCP.
- 4.3. As faturas deverão conter, para além dos elementos fiscais obrigatórios, a identificação do procedimento em causa, o n.º de compromisso e vir acompanhada de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.

#### **CLÁUSULA 5.ª**

##### **Revisão de Preços**

O valor do fornecimento de bens é fixo, não sendo passível de revisão.

#### **CLÁUSULA 6.ª**

##### **Cessão**

A ADJUDICATÁRIA não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita da EA para o efeito.

#### **CLÁUSULA 7.ª**

Nos termos do disposto do art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto exercerá as funções de gestor do presente contrato 

#### **CLÁUSULA 8.ª**

##### **Compromisso**

Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro ao presente contrato é atribuído um n.º de compromisso para cada encomenda.

#### **CLÁUSULA 9.ª**

##### **Regime Jurídico do Contrato**

Em tudo o que o presente contrato for omissivo, aplica-se o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

#### **CLÁUSULA 10.ª**

##### **Efeitos do Contrato**

O presente contrato é válido a partir da data da sua assinatura.

Cofinanciado por:



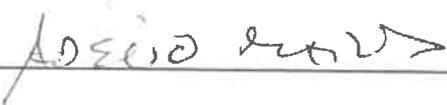
UNÃO EUROPEIA

Feito de boa-fé, em Quinta da Lageosa aos 08 dias de fevereiro de 2019, em duplicado, e expressando fielmente a vontade das partes outorgantes, pelo que, em sinal de concordância, vai por elas ser assinado.

**A ENTIDADE ADJUDICANTE**

  
\_\_\_\_\_

**A ADJUDICATÁRIA**

  
\_\_\_\_\_